ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Nº 3.300, de 21 de novembro de 2023, que Declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Triunfo afetadas pelo evento adverso de inundação - COBRADE 12100, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR,

DETERMINA:

AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS:

que o auxilio alimentação não deverá ser descontado dos servidores que apresentarem a Declaração da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Triunfo/RS, comprovando que tiveram suas moradias atingidas pela enchente que ocasionou inundação, impedindo-os de comparecer ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 12 de dezembro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF e MURILO MACHADO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/D9FA-57E9-5949-01AC e informe o código D9FA-57E9-5949-01AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D9FA-57E9-5949-01AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF (CPF 989.XXX.XXX-91) em 12/12/2023 14:48:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 12/12/2023 14:53:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/D9FA-57E9-5949-01AC